



Comprovante de Publicação

Nº: **41360**

Data/Hora Veiculação: **21/03/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.968/2018**

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REDISTRIBUÍDA A PENSÃO POR MORTE A MARCOS JOSÉ HITENER COM PERCENTUAL DE 100%, FILHO DO EX-SERVIDOR ANDRÉ HITENER NETO, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 5.514,76 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM RAZÃO DO FILHO BENEFICIÁRIO ANDREY PEREIRA HITENER TER ATINGIDO MAIORIDADE.**

Identificação:

1321/2018

Data Publicação :

22/03/2018

Completo

DECRETO Nº 31.968/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012/2018 de 18/01/2018 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a Marcos José Hitener com percentual de 100%, filho do ex-servidor André Hitener Neto, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 5.514,76 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), em razão do filho beneficiário Andrey Pereira Hitener ter atingido maioridade. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.21 09:28:18 -03'00'